

MUNICÍPIO DE OURÉM**Aviso (extrato) n.º 19904/2025/2**

Sumário: Consulta pública relativa ao Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público da Piscina Municipal de Caxarias.

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, em reunião de 07 de julho de 2025, a Câmara deliberou submeter a consulta pública a proposta de "Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público da Piscina Municipal de Caxarias", por um período de trinta (30) dias úteis, nos termos e para os efeitos do artigo n.º 101.º, do Código do Procedimento Administrativo.

Mais torna público que a proposta de regulamento em apreço poderá ser consultada na Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente — Secção de Expediente, Arquivo e Reprografia, no edifício sede do Município, assim como na página da internet, em www.cm-ourem.pt.

Naquele prazo de 30 dias, poderão os interessados remeter, por escrito, as suas sugestões para o Município de Ourém, Praça D. Maria II, n.º 1, 2490-499 Ourém, ou para o endereço eletrónico geral@mail.cm-ourem.pt, com a identificação do assunto ("sugestões para a proposta de Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público da Piscina Municipal de Caxarias").

14 de julho de 2025. — O Presidente da Câmara, Luís Miguel Albuquerque.

319301711